

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2024-SPN

Pelo presente termo, se encerra a CARTA CONVITE nº 003/2024-SPN, que teve como objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a defesa dos interesses da SP Negócios perante todas as esferas de órgãos públicos e privados e órgãos do controle interno e externo, conforme prazo, especificações e condições definidos no edital do referido convite e no Termo de Referência nº 058/2023.

Foram convidadas para participar deste certame, as seguintes empresas:

1. carolina.ibarra@garrastazu.com.br
2. administrativo@nunesvieira.com.br
3. roberto@piccelli.adv.br
4. info@pontesvieira.com.br ; iurevieira@pontesvieira.com.br
5. contato@ngadvocacia.adv.br
6. contato@nazaradvogados.com.br
7. relacionamento@pereiramartinsadvogados.com.br
8. rcconsultoriaadv@gmail.com
9. contato@truzzi.com.br
10. ricardosilvaadvogado@outlook.com
11. contato@fornazier.adv.br
12. juridico@rodriguessilva.adv.br

A abertura da CARTA CONVITE ocorreu no dia 02 de fevereiro de 2024, às 15h, na sede da São Paulo Negócios e somente a empresa A. RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e a empresa RICOMINI PICCELLI aquiesceram ao Convite.

As demais empresas receberam o convite, mas não enviaram seus representantes com os envelopes para habilitação e proposta.

Por conseguinte, das empresas licitantes que compareceram no certame, apenas a A. RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou a documentação completa exigida no competente edital, razão pela qual foi habilitada pela Comissão Permanente de Licitação.

A licitante RICOMINI PICCELLI não apresentou a documentação completa exigida no competente edital, razão pela qual foi inabilitada pela Comissão Permanente de Licitação. Essa fez uso de seu direito, onde apresentou tempestivamente recurso e; após a análise da Comissão Permanente de Licitação, foi negado o provimento, que por sua vez acarretou o não conhecimento da proposta comercial, que permanece em envelope nº 02 devidamente lacrado e arquivado nos autos, pelo fato da referida proponente não o ter buscado na reabertura do certame em 22/02/2024 às 15h.

Isso posto, informamos que a licitante A. RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 09.652.695/0001-60, tornou-se a vencedora do

certame com a proposta no valor total global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dessa forma, com todos os atos devidamente registrados e constatado que os procedimentos adotados observaram e atenderam plenamente ao Regulamento de Licitações e Contratação de Bens, Serviços, Obras e Alienações da São Paulo Negócios, informamos que a empresa A. RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA é habilitada e sua proposta de preço reflete a média praticada nesse mercado, dadas as prévias alcançadas e as demais propostas ofertadas no certame.

Nesse sentido, os membros da Comissão Permanente de Licitação concordam, por unanimidade, indicar como vencedora deste certame a referida empresa, ao Diretor Presidente da São Paulo Negócios para proceder com a adjudicação, se assim entender completo e adequado o presente termo.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.


Anete de Souza Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Elenice dos Santos Linhares
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Vanessa Rodrigues Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Diante do exposto acolho a decisão da Comissão Permanente de Licitação e, via de consequência, **HOMOLOGO E ADJUDICO** na forma do Capítulo VI, Artigo 14, Inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratação de Bens, Serviços, Obras e Alienações da São Paulo Negócios, o objeto do CONVITE 002/2024 para a empresa A. RODRIGUES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 09.652.695/0001-60, com sede na Rua Bela Cintra, nº 756, 7º andar, conjunto 72, Consolação, CEP 01415-002, São Paulo, SP.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



João Manoel Scudeler de Barros
Diretor-Presidente